

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DIA 25/03/2025

PAUTA:

- Medidas adotadas pelo CABOPREV com a nova gestão;
- Situação estrutural do CABOPREV;
- Análise do DRAA, ELM e demais documentos pertinentes.

Estiveram presentes os conselheiros: José Antônio Lourenço, Eduardo Ladislau, Roseli Ramos, Fábio Diniz, Welton Guimarães de Araújo Cabra, e Albertina Ferreira da Silva (em substituição ao atual Presidente do CaboPrev), além do presidente deste conselho, Sr. Ericê Correia. Faltou justificada, Micheline Lima.

A reunião teve início às 8:30h com mensagem de boas-vindas proferida pelo Presidente do Conselho, Sr. Ericê, que deu abertura aos trabalhos.

Na sequência, o Conselheiro Antônio solicitou acesso às gravações de seu depoimento prestado no âmbito da CPI do CABOPREV, sugerindo, ainda, que os demais conselheiros adotassem igual providência quanto aos seus respectivos depoimentos.

O Conselheiro Eduardo manifestou-se no sentido de que, se não fosse o afastamento do então Presidente, Sr. Albérico Rodrigues, não teriam sido identificadas possíveis irregularidades, tais como dispensas indevidas de licitação, contratos informais ("contratos de gaveta"), entre outras situações relevantes.

Retomando a palavra, o Conselheiro Antônio destacou que a atuação do Conselho não se destina à proteção de gestores, mas sim à defesa institucional do CABOPREV, ressaltando que não seria admissível omitir ou negligenciar questões relevantes, especialmente no que se refere ao montante de R\$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões de reais).

O Presidente do Conselho, por sua vez, ressaltou a gravidade do déficit atuarial do Instituto, afirmando que, mantidas as condições atuais, poderiam surgir dificuldades no pagamento de benefícios em um horizonte de aproximadamente 10 (dez) anos. Acrescentou, ainda, a inexistência de relatório técnico da empresa jurídica Etáctis, em aos serviços prestados, bem como, o lapso temporal de 7 (sete) anos para que o CABOPREV ingressasse como assistente de acusação em processo relevante.

Na mesma oportunidade, foi questionado o pagamento, considerando o custo mensal aproximado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com a referida empresa de Advocacia, que ao realizar os seus serviços pouco valor em eficiência de resultado havia sido agregado ao CaboPrev.

O Conselheiro Antônio ponderou que eventuais contratos com empresas ou instrumentos que apresentem resultados positivos ao Instituto devem ser mantidos, desde que devidamente justificados.

O Presidente do Conselho informou, ainda, que o CABOPREV deixou de auferir aproximadamente R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em razão de orientações da empresa de Investimentos, que direcionaram cerca de 85% (oitenta e cinco por cento) dos investimentos para fundos com baixa liquidez e atrelados ao CDI e resgate médio para 2040. Em uma situação emergencial o CaboPrev não terá liquidez, para honrar os seus compromissos. Destacou também a inexistência de censo previdenciário atualizado, propondo, como encaminhamento, a realização do referido censo ainda no corrente ano.

O Conselheiro Eduardo reforçou a relevância do censo previdenciário, mencionando, inclusive, a tramitação de Proposta de Emenda à Constituição no Congresso Nacional, a qual, se aprovada, poderá gerar impacto significativo na folha de pagamento do Município, com a possível inclusão de aproximadamente 200 (duzentos) profissionais da área de enfermagem.

O Conselheiro Antônio destacou que eventual déficit previdenciário deve ser suportado pelo Tesouro Municipal, não sendo recomendável sua compensação por meio de recursos provenientes dos investimentos do Instituto.

O Presidente do Conselho informou que o ELM ainda não havia sido disponibilizado para análise, esclarecendo tratar-se de documento essencial à avaliação das receitas e despesas do regime. Alertou, ainda,

para a possibilidade de baixo rendimento dos fundos de investimento no exercício em curso, em razão do perfil das aplicações.

Foi levantada, também, a possibilidade de aumento do repasse patronal, bem como a utilização de recursos remanescentes da taxa administrativa, inclusive para eventual estratégia de "compra de vidas", a depender de análise técnica.

O Presidente do Conselho ressaltou que tais medidas somente poderão ser implementadas após a elaboração de plano estruturado para equacionamento do déficit atuarial, bem como após a realização do censo previdenciário.

Na sequência, foram discutidas questões relativas ao pagamento de jetons e à realização de capacitações, atualmente em análise pela Prefeitura, incluindo a possibilidade de oferta de curso no âmbito do CABOPREV.

Posteriormente, o Presidente apresentou proposta de nova estrutura organizacional do Instituto, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros, sem ressalvas.

Por fim, foram relatadas irregularidades em contratos de prestação de serviços, especialmente nas áreas de portaria e limpeza, tendo sido informado que, embora o CABOPREV tenha realizado os pagamentos às empresas contratadas, estas não efetuaram os devidos repasses aos seus funcionários.

Encerrando a reunião, o Presidente comunicou a realização de encontro subsequente, a ocorrer imediatamente após, de forma conjunta com o Conselho Fiscal e a nova gestão do CABOPREV.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h, sendo lavrada a presente ata por mim, Welton Guimarães de Araújo Cabral - Conselheiro desse iminente Instituto, que segue para leitura, aprovação e assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERICE BEZERRA CORREIA
Data: 13/04/2026 20:06:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO DINIZ DE BARROS
Data: 14/04/2026 04:26:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
WELTON GUIMARAES DE ARAUJO CABRAL
Data: 14/04/2026 09:55:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO LADISLAU SILVA
Data: 22/04/2026 13:12:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Albertina Ferreira da Silva

Roseli Ramos da Silva
José Antônio Loureiro